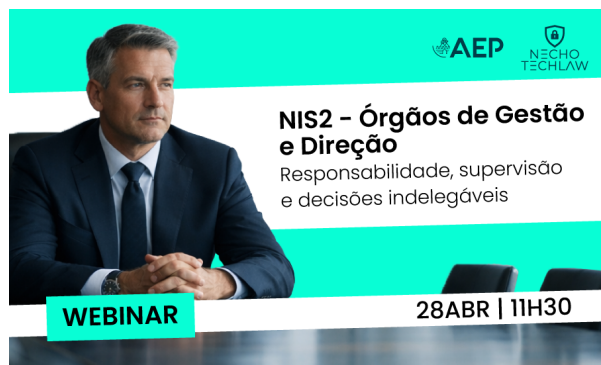


## WEBINAR | NIS2 - Órgãos de Gestão e Direção: responsabilidade, supervisão e decisões indelegáveis



**DATAS**  
28 de abril de 2026

**HORÁRIO**  
11:30 - 12:30

**PREÇO**  
Participação gratuita de inscrição obrigatória.

Após a inscrição será enviado um link para acesso à Plataforma Webex

**LOCAL**  
Online

**DURAÇÃO**  
1 hora

### ENQUADRAMENTO

A AEP - Associação Empresarial de Portugal promove no dia 28 de abril, pelas 11h30, em formato online, o **webinar "NIS2 - Órgãos de Gestão e Direção: responsabilidade, supervisão e decisões indelegáveis"**, com o objetivo de apoiar as empresas na leitura prática do novo regime, clarificando prioridades e dando orientações.

**Este é um webinar gratuito com inscrição obrigatória.**

"A responsabilidade não se delega. A implementação pode-se delegar - a decisão, não."

A entrada em vigor do Regime Jurídico da Cibersegurança (Decreto-Lei n.º 125/2025 - transposição da Diretiva NIS2) em 3 de abril de 2026 introduz uma **mudança estrutural no modelo de responsabilidade pela cibersegurança**:

A responsabilidade pela cibersegurança deixa de ser apenas técnica e **passa a ser uma responsabilidade direta dos órgãos de gestão, direção e administração** (Art.º 25.º do RJC).

**Os membros dos órgãos de direção e administração passam a ter obrigações legais concretas:**

- **Dever de supervisão ativa** das medidas de cibersegurança
- **Obrigação de assegurar formação regular** em cibersegurança
- **Aprovação formal** das medidas de gestão de risco
- **Responsabilidade pessoal** em caso de incumprimento, com dolo ou culpa grave
- **Indelegabilidade - a responsabilidade não pode ser transferida ao Responsável de Cibersegurança (CISO) ou a terceiros**

Com coimas até €10M ou 2% do volume de negócios mundial para entidades essenciais, o risco deixa de ser operacional - torna-se estratégico e pessoal. A coima pessoal pode chegar a €200.000 para os titulares do órgão de gestão.

#### Janela crítica

O Art.º 65.º prevê uma janela até abril de 2027 para entidades que demonstrem ter um procedimento interno de adaptação documentado em curso. O pedido de dispensa de coima é fundamentado - não automático. Este é o momento de decisão.

### OBJETIVOS

- Clarificar o que a NIS2 exige especificamente aos órgãos de gestão e Direção
- Explicar quais são as decisões indelegáveis e o que isso significa na prática
- Traduzir risco técnico em decisão de gestão - com linguagem executiva
- Identificar o que deve estar feito nos próximos 90 dias

### PROGRAMA

#### 11h30 | Abertura

Enquadramento institucional e relevância da NIS2 para a gestão

**Alexandre Almeida**

## 11h40 | Keynote Speaker

**Henrique Necho**, CEO NECHO TECHLAW , CISM , CISA, CIPP/E, ISO 27001 LI, Responsável de Cibersegurança, Entidade Pública Relevante Grupo A

- **Como ler a NIS2 do ponto de vista da gestão executiva**
- **O que mudou?**
  - Entrada em vigor a 3 de abril de 2026 - sem período de graça
  - Quem é abrangido e com que classificação (EE · EI · EPR)
  - Obrigações imediatas vs diferidas (~2028)
  - Coimas até €10M · Coima pessoal até €200.000 · Interdição temporária
- **Responsabilidade**
  - O que o OD tem de aprovar, supervisionar e assegurar
  - Formação obrigatória do OD - é item de auditoria, não sugestão
  - Relatório anual assinado pelo CISO - aprovado pelo OD
  - Decisões indelegáveis: aceitação de risco · aprovação de orçamento · prioridade estratégica

**? Interface OD–CISO: o CISO propõe, o OD decide e responde**
- **O que Exigir?**
  - O que pedir ao CISO - as 5 perguntas que o Board deve colocar
  - Como distinguir evidência real de "conformidade em PowerPoint"
  - O Dossier Executivo de Implementação NIS2@ - o que é e o que contém

**? Introdução implícita: "sem evidência, não há conformidade"**
- **Incidentes**
  - Quando é um incidente "significativo"
  - Quem decide notificar · quem aprova · prazo de 24h ao CNCS
  - Cenário real: Board às 09h00 - o que diz o CEO quando o CISO liga?
- **Ponte para a ação:** "A lei é clara. A questão é: o que tem hoje para demonstrar?"
- **Evidência prática**
  - Caso real - gestor ou organização já em processo de conformidade
  - Ponto de partida · decisão tomada pelo Board · resultado mensurável

## 12h10 | Testemunhos e Q&A

12h30 | Encerramento

**Paula Silvestre**, Diretora da área Competitividade e Formação da AEP

## ORADOR

Henrique Necho, CEO e Fundador da NECHO TECHLAW, CISM , CISA, CIPP/E, ISO 27001 Lead Implementer, ISO 27005 Risk Manager  
Responsável de Cibersegurança, Entidade Pública Relevante Grupo A  
Project Leader · ISO/IEC 42001 AIMS SME Handbook · SC 42/WG 1

Especialista em cibersegurança e governação de sistemas de informação, com experiência na implementação de modelos de conformidade em diferentes setores de atividade.

## DESTINATÁRIOS

### - Órgãos de Gestão, Direção e Administração:

- CEOs, Administradores, Diretores Gerais
- Membros de Conselhos de Administração
- Diretores Financeiros e de Operações
- Responsáveis de risco, compliance e auditoria

### ? Com responsabilidade direta ao abrigo do Art.º 25.º

### - Quadros sénior de suporte:

- CISOs e Responsáveis de Cibersegurança
- DPOs e responsáveis de privacidade
- Directores de TI e de sistemas de informação

- Consultores de risco e conformidade regulatória

? Que precisam de traduzir a lei em decisão executiva

## CONTATO

AEP Formação  
Ivone Silva | [ivone.silva@aeportugal.pt](mailto:ivone.silva@aeportugal.pt)  
Tlm: +351 963 607 902 (Chamada para a rede móvel nacional)

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Participação gratuita de inscrição obrigatória.